



LEI Nº751/2024, CAMPINORTE 22 DE AGOSTO 2024

"Dispõe sobre a alteração de nome de Logradouro Público do Município de Campinorte e dá outras providências."

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da seguinte via pública do Município de Campinorte-Goiás:

PARAGRÁFO ÚNICO - A Rua Buriti do Setor Novo Horizonte, entre a Rua Natal e a Rua Onofre Pimenta Novais, passa a denominar Rua Belém.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte-GO., aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Campinorte/GO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fe que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 22 / 08 / 2024
Joelma Borges Ricardo
Secretária de Administração
DCR Nº 060/2024

